Única

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
23/04/01	Aprov. unan.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

09·10 BUTIÁ 1963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1731, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo Nº 042/2001 Data: 18 / 04 / 2001

Promovente: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00, COM RECURSO ADVINDO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O N.º 043

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1731 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n.º 1731 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei n.º 1731 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2001.

Verª. Gladis Maria M.º Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Butiá, 04 de abril de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que solicita abertura de Crédito Especial, com recursos advindo.

O Crédito Especial ora solicitado, visa atender recursos recebidos mensalmente em conta bancária referente a Lei 7.525 e que deverá ter sua aplicação em saneamento básico, mediante o exposto pedimos inclusão na Lei Diretrizes Orçamentárias.

Conforme extrato bancário até o mês de março, o saldo é de R$ 6.442,03 e o recebimento mensal e na média de R$ 2.000,00, por isso solicitamos um Crédito Especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, apresentamos o presente Projeto de Lei, para o qual solicitamos apreciação e aprovação em Regime de Urgência.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 1731

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 COM RECURSO ADVINDO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 05 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$ 20.000,00**
U. ORÇ. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos	**R$ 20.000,00**
FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento	
PROGRAMA 76 - Saneamento	
SUBPROGRAMA 449 - Sistemas de Esgotos	
PROJETO 1.058 - Canalização da Rede de Esgoto Pluvial e Cloacal	R$ 20.000,00
4110.00.00 - Obras e Instalações	R$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, o recebimento de recurso advindo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18/04/01

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ANCO DO BRASIL
Office Banking
trato conta corrente

04/04/2001 12:41:17

Cliente - Conta atual

1368-4
8415-8 PM BUTIA FD ESP LEI 7525
por: ELOI F F ESPINOZA

Lançamentos

mento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R$	Saldo
/2001		SALDO ANT.	0000000		4.557,52 C
/2001		COTA DAF-C	0007002	1.884,51 C	6.442,03 C
/2001		S A L D O	0000000		6.442,03 C

SORTEIO CLUBE OURO. MAIS 500 PREMIOS PARA VOCE.
TROQUE SEUS PONTOS ATEH O DIA 23/04.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

AUTÓGRAFO N.º 032

PROJETO DE LEI N.º 1731
De: 18 de abril de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei n.º 1731 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de abril de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner